

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 182/20		18 de Setembro de 2020.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 1079 / 2020 - R, de 16 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 123, de 15 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 13.09.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 442/20-R, de 16.03.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17.03.2020, conforme processo n.º 23077.020837/2020-39 ;

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1080 / 2020 - R, de 17 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 15, de 03 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 21.09.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 891/20-R, de 23.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 144 de 27.07.2020, conforme processo n.º 23077.051242/2020-25 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1081 / 2020 - R, de 17 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 14, de 03 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 21.09.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente -

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

PADD designada pela Portaria n.º 842/20-R, de 20.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 141 de 22.07.2020, conforme processo n.º 23077.050123/2020-55 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1082 / 2020 - R, de 17 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 14, de 03 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 21.09.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 841/20-R, de 20.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 141 de 22.07.2020, conforme processo n.º 23077.050105/2020-73;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1083 / 2020 - R, de 17 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 14, de 03 de Setembro de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 21.09.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 838/20-R, de 20.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 141 de 22.07.2020, conforme processo n.º 23077.049978/2020-33.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 1084 / 2020 - R, de 17 de setembro de 2020.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 14, de 03 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 21.09.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD designada pela Portaria n.º 839/20-R, de 20.07.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 141 de 22.07.2020, conforme processo n.º 23077.049982/2020-00 .

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

### **Pró-Reitorias – PR**

#### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**

#### **Portaria Nº 916 / 2020 - PROGESP, de 15 de setembro de 2020.**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.038048/2020-54.

#### **RESOLVE:**

Conceder, com vigência em 22/07/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WALESKA RAYANE DANTAS BEZERRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 3007936, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquimico faz jus a 52 % de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ciências Farmacêuticas, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

#### **Portaria Nº 917 / 2020 - PROGESP, de 15 de setembro de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.045784/2020-69.

#### **RESOLVE:**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/10/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, FERNANDA PALHANO XAVIER DE FONTES, matrícula n.º 3974721, ocupante do cargo de Engenheiro-Area faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Comunicação Institucional (20h); Como produzir videoaulas utilizando ferramentas simples (30h); Mediação tecnológica em atividades educacionais (30h); Educação mediada por Tecnologias na prática (30h); Modalidades de Ofertas Educacionais com Tecnologias (30h); Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h); e pela anterior carga horária excedente de 6h, totalizando 166h (cento e sessenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 16h (dezesesseis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 922 / 2020 - PROGESP, de 16 de setembro de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.053721/2020-86.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/09/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIANA ALBUQUERQUE MELO, matrícula n.º 2276526, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil (40h), Ética e Serviço Público (20h), Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h); e pela anterior carga horária excedente de 14h, totalizando 184h (cento e oitenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 923/2020-PROGESP, de 18 de setembro de 2020.**

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
1884183	SHAYANNA MICKAELA DUQUE CARNEIRO	15/08/2020	07
1745525	MARCEL DA COSTA AMORIM	18/06/2020	06

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 924/2020-PROGESP, de 18 de setembro de 2020.**

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
1764972	DANIELE EUFRASIO DE OLIVEIRA	01/09/2020	08
2419078	DIEGO DEYVID DANTAS DE MEDEIROS	01/09/2020	03
3103186	GILDERLANIO ALVES HOLANDA	01/09/2020	02
1765061	JULIANA CAMARA CESAR DA SILVA	01/09/2020	08
1764922	KESIA CRISTINE MELO	01/09/2020	08
1770249	LUIZ HENRIQUE PEREIRA GADELHA DE AMORIM	01/09/2020	08
2157072	MARILIA LINHARES DE SOUSA	01/09/2020	05
1763930	MARIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA	01/09/2020	08
1481500	MAURICIO DA SILVA SOUZA	01/09/2020	11
1249722	STEFFERSON ALVES SARTHOUR	01/09/2020	03
2419910	VALESKA MARIANA DIAS MELO	01/09/2020	03
2156757	DIEGO MOURA BENICIO	02/09/2020	05

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
1879204	HADIELLSON COSMO MELO	03/09/2020	05
1768323	NILSON SENA DE ALMEIDA FILHO	03/09/2020	08
2159180	MARCOS ANTONIO NEVES COSTA DE FREITAS	04/09/2020	05
1453861	NEILSON DUDA ASSUNCAO	04/09/2020	13
2157493	EDGAR ADRE DE ANDRADE	05/09/2020	05
1878591	HEVERTON THIAGO LUIZ DA SILVA	05/09/2020	05
2419854	CARLOS DYEGO DE OLIVEIRA QUEIROZ	06/09/2020	03
1862798	MARILIA GUIMARAES DA SILVA	08/09/2020	06
2155816	RENATA SAMARA SOUZA COSTA	08/09/2020	05
1161819	GISELE SILVA MARQUES DE MELO	09/09/2020	16
1164275	JOSE ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	09/09/2020	16
2423653	ARTHUR RENAN DE ARAUJO OLIVEIRA	11/09/2020	03
1968558	GISELE ELOA LOPES BERNARDINO	11/09/2020	06
2160591	ANA KAMILA TAVARES DINIZ	12/09/2020	05
1774333	FABIOLA SEPHORA BATISTA PEREIRA FERNANDES	12/09/2020	08
1823455	JOSE MEDEIROS DE CARVALHO NETO	12/09/2020	06
2160473	REERICA SOARES DOS SANTOS CARNEIRO	12/09/2020	05
3806747	SUAMY SALES BARBOSA	12/09/2020	03
2009400	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	13/09/2020	06
2694882	ERICA LIRA DA SILVA FREITAS	14/09/2020	06
2423376	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	14/09/2020	03
3105536	ADRIELLY CRISTIANE SILVA VITAL NUNES	15/09/2020	02
2010149	JESSICA ANARELLIS BARBOSA DOS SANTOS	15/09/2020	06
2255892	PAULO JOSE PEREIRA	15/09/2020	08
1770108	EMILI ADAMI ROSSETTI	16/09/2020	08
2423865	GERLINE DUARTE NUNES AMORIM	18/09/2020	03
1944533	JAILMA SANTOS	18/09/2020	03
1353381	KASSIA TERESA SOUZA MAIA DE MORAIS	18/09/2020	03
1890423	ADRIANA DIAS DE ARAUJO	19/09/2020	07
2866031	DANIELE DE SOUZA MARINHO DO NASCIMENTO	19/09/2020	05

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
1421415	MAYARA CARLA DA SILVA PEREIRA	19/09/2020	03
1569680	INAURO MANO EVAS	21/09/2020	09

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 925 / 2020 - PROGESP, de 18 de setembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.FEDERICO SANGUINETTI	2415197	18/08/2020	069024/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**

**Portaria De Comissão Nº 8 / 2020 - PROAD/COAD, de 17 de setembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, contratação de empresa para Aquisição de ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES, destinados a atender demandas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS MEIRA	1731934	067.165.604-08	ADMINISTRADOR
JULYHERME SOARES FERNANDES	2063321	022.616.864-63	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
STEFFERSON ALVES SARTHOUR	1249722	075.163.924-99	TECNÓLOGO FORMAÇÃO

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**  
**Portaria Nº 11/2020 - PROGRAD, de 15 de setembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Eletrônica nº 11/2019-PROGRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 135 de 19/07/2019, e SUBSTITUIR os seguintes membros da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFRN:

I) os representantes dos tutores: Elisete Schwade, PET Comunidade do Campo, Matrícula: 1149569 (titular); e Karina Ribeiro, PET Água Viva, Matrícula: 1731226 (suplente), por Karina Ribeiro, PET Água Viva, Matrícula: 1731226 (titular); e Ruth Maria da Costa Ataíde, PET Direito a Cidade, Diversidade de Saberes e Lutas Populares, Matrícula: 350489 (suplente).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitor(A)

**Portaria De Comissão Nº 13/2020 - PROGRAD, de 16 de setembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE ALBERTO NICOLAU DE OLIVEIRA - Representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET/UFRN, matrícula SIAPE 347065; EVERALDO SILVINO DOS SANTOS (Titular), matrícula SIAPE 1346198, GILSON GOMES DE MEDEIROS (Suplente), matrícula SIAPE 277058 - Representantes Docentes do colegiado do curso de Engenharia Química; ERNANE MATHEUS PAIVA DE OLIVEIRA (Titular), matrícula 20170047375, JOAO VINICIUS PEREIRA SANTIAGO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(Suplente), matrícula 20170052590 - Representantes Discentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de seleção de tutor para o Grupo PET Engenharia Química.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitor(A)

**Portaria De Comissão Nº 14/2020 - PROGRAD, de 17 de setembro de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Karina Ribeiro - Tutora PET - matrícula nº 1731226, Umberto Souza da Costa - Tutor PET - matrícula nº 1495704, Ricelle Fernandes Queiroz Tintin - Representante da PROGRAD - matrícula 2918786, Vanessa de Souza Chaves - Representante da PROGRAD - matrícula nº 1456047, Júlio Azevedo da Costa - Representante Discente PET - matrícula nº 20180050632, e José Júlio de Araújo Caetano - Representante Discente PET - matrícula nº 20170080235, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela atualização da norma (portaria nº 006/2017-PROGRAD, de 10/02/2017) de seleção de tutores do PET UFRN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pro-Reitor(A)

**Centros Acadêmicos – CA**

**Centro de Biociências - CB**

**Departamento De Microbiologia E Parasitologia - DMP**

**Portaria Nº 28 / 2020 - DMP, de 15 de setembro de 2020.**

A chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Biociências, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Localizar o (a) servidor (a) Maria Celeste Nunes de Melo, matrícula SIAPE nº 1452833, ocupante do cargo Professor de 3º Grau, exercendo suas atividades no Laboratório de Bacteriologia Médica e Laboratório de Ensino de Microbiologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, desde 05/05/2004, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Ambiente de trabalho:

Laboratório de Bacteriologia Médica (LaBMed): Laboratório de pesquisa localizado no DMP. Neste Laboratório coordeno pesquisas relacionadas às bases genéticas dos mecanismos de resistência bacteriana aos antimicrobianos. As pesquisas realizadas geram dissertações de alunos de mestrado pelos programas de Pós-graduação em Biologia Parasitária (PPgBP) e Ciências Biológicas (PPgCB), assim como para os trabalhos de conclusão de curso de graduação (TCC).

Laboratório de Ensino de Microbiologia (LEM): Laboratório localizado no Centro de Biociências onde são realizadas as aulas práticas de Microbiologia para os cursos de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

graduação. Neste Laboratório, ministro aulas de microbiologia médica para diferentes cursos de graduação, principalmente para os cursos da área de saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA	FREQ.	TEMPO
- Manipulação e exposição de bactérias patogênicas e multirresistentes aos antibióticos como <i>Staphylococcus aureus</i> resistentes à meticilina-MRSA, <i>Acinetobacter baumannii</i> produtora de metalo-betalactamase, <i>Escherichia coli</i> produtora de ESBL, <i>Klebsiella pneumoniae</i> produtora de carbapenemase-KPC e <i>Neisseria gonorrhoea</i> . A exposição e manipulação dessas bactérias ocorrem durante a execução dos projetos de pesquisas dos alunos de mestrado que oriento em dois programas de pós graduação (PPgBP e PPgCB), nos projetos de iniciação científica e TCC, assim como nas aulas práticas nas disciplinas de Bacteriologia Médica para o curso de Medicina e na de Mecanismos biológicos das doenças infecciosas bucais para curso de Odontologia. Atividades de pesquisa são realizadas no Laboratório de Bacteriologia Médica e as atividades de ensino realizadas no Laboratório de Ensino de Microbiologia.	S	14
-Manipulação de swabs uretrais de pacientes provenientes do Hospital Giselda Trigueiro (HGT) para a pesquisa de <i>Neisseria gonorrhoeae</i> . Atividade de pesquisa realizada no Laboratório de Bacteriologia Médica.	S	2
-Manipulação de swab nasal coletados de pacientes vivendo com HIV, provenientes do Hospital Giselda Trigueiro (HGT) para a pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i> multirresistente. Atividade de pesquisa realizada no Laboratório de Bacteriologia Médica.	S	2
-Manipulação e exposição de saliva humana e fluido gengival, o qual é constituído de soro sanguíneo, leucócitos, células estruturais do periodonto e microrganismos bucais, na disciplina de "Mecanismos biológicos das doenças infecciosas bucais" para o curso de Odontologia. Atividade de ensino realizada no Laboratório de Ensino de Microbiologia.	S	3
- Manipulação de luz UV na câmara asséptica e na câmara de fluxo laminar. Esses dois ambientes são utilizados para fornecer assepsia no processamento dos materiais biológicos. Laboratório de Bacteriologia Médica e Laboratório de Ensino de Microbiologia.	S	2
- Manipulação do agente mutagênico brometo de etídio - Essa substância é usada para corar geis de agarose submetidos à eletroforese de campo pulsado-PFGE, técnica usada nas atividades de pesquisa no Laboratório de Bacteriologia Médica.	S	2
- Manipulação e exposição aos ácidos: ácido clorídrico, ácido bórico, ácido acético e ácido etilenodiamino tetra-acético (EDTA) - Substâncias usadas no preparo das soluções de TE, TAE e TBE, usadas na técnica de eletroforese em campo pulsado-PFGE - Essa atividade é realizada no Laboratório de Bacteriologia Médica.	S	2
- Manipulação e exposição aos álcoois: etílico, isopropílico e solução álcool-acetona - Essas substâncias são usadas para a descontaminação das mãos e superfícies, limpeza das lentes dos microscópios e para o preparo de esfregãos bacterianos, respectivamente- Essas atividades ocorrem no Laboratório de Bacteriologia Médica e no Laboratório de Ensino de Microbiologia.	S	2

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Obs.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo está expresso em horas.

(a) Janeusa Trindade De Souto - Chefe

**Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET**  
**Departamento de Geofísica - DGEF**  
**Portaria No 04/2020-DGEF, de 18 de Setembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.036/2019-R, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Nomear como membros da Comissão de Inventário do Departamento de Geofísica os servidores: Geraldo Fernandes Neto, mat. 2345438, Huganisa Dantas de Araujo, mat. 1674950 e Suzara Rayanne de Castro Sena, mat. 1293540, todos lotados no Departamento de Geofísica do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

(a) Milton Morais Xavier Júnior - Chefe

**Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - DCAC**  
**Portaria Eletrônica Nº 02 / 2020 - DCAC, de 17 de setembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas, localizado no Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 1038 / 2019 - REITORIA, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAVID MENDES, matrícula 1858120, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas (DCAC), ANA HELENA AQUINO PALMEIRA, matrícula 2277433, Assistente em Administração lotada no DCAC e ADRIANA MARCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 1110117, Auxiliar em Administração lotada na Coordenação do Curso de Meteorologia, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local, com o objetivo de proceder ao levantamento físico dos bens da unidade, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Conceder o prazo até 20 de dezembro de 2020, para a entrega do respectivo relatório do inventário à Divisão de Controle e Registro Contábil da UFRN.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Cristiano Prestrelo De Oliveira - Chefe

**Departamento de Física - DFTE**  
**Portaria Nº 19 / 2020 - DFTE/CCET, de 18 de setembro de 2020.**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

O Chefe do Departamento de Física - DFTE do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de 29/08/2019, conforme DOU nº 169, Seção 02, de 02/09/2019,

RESOLVE:

Designar os servidores:

Adriano de Oliveira Sousa, matrícula 1223716 e;  
Edimilson Félix da Silva, matrícula 1060742.

Para, juntos aos demais membros que já a compunham:

Juliana Mesquita Hidalgo Ferreira, matrícula 1645641;  
Nilza Pires, matrícula 349032 e;  
Bruno Ricardo de Carvalho, matrícula 2391788;  
(observando-se devida retirada do docente Matthieu Sebastien Castro, matrícula 2887830).

Comporem, como membros, a Comissão de Aproveitamento do Departamento de Física - DFTE, com validade indefinida, até que se observe posterior modificação.

(a) João Medeiros de Araújo - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Farmácia - DFARM**  
**Portaria De Comissão Nº 5 / 2020 - DFARM/CCS, de 17 de setembro de 2020.**

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2035/2018- R, de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Designar Cristiane Fernandes de Assis, Mat, SIAPE 2378605, Professor Associado; Rodrigo dos Santos Diniz, Mat. SIAPE 1052612, Professor Adjunto e Ednaldo Gomes do Nascimento, Mat. SIAPE 1731818. Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Eleitoral, da Eleição de Chefe e Vice-Chefe do DFAR, biênio 2020/2022.

(a) Tulio Flavio Accioly De Lima E Moura - Chefe

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA**  
**Departamento de Turismo - DETUR**  
**Edital nº 01/2020, de 18 de setembro de 2020**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO - CAMPUS CENTRAL

A COMISSÃO ELEITORAL, designada através da Portaria eletrônica nº 03/2020-DETUR, de 18 de setembro de 2020 convoca os candidatos interessados, para a eleição direta e secreta para o cargo de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO - CAMPUS CENTRAL, para mandato de dois anos, nos termos do Estatuto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aprovado pela Portaria nº 202, de 19/02/97-MEED – MINISTÉRIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, mediante as normas abaixo explicitadas:

### NORMAS

#### I – DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º - São elegíveis para o cargo de COORDENADOR e VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO os professores do quadro efetivo lotados no referido Departamento que estiverem em pleno exercício, ressalvados os casos de impedimento legais, nos termos da legislação vigente no País.

Art. 2º - Os candidatos devem requerer suas inscrições junto ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§1º - As inscrições serão feitas sob forma de uninominal;

§2º - As inscrições deverão ser requeridas até o dia 21 de setembro de 2020;

§3º - O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com prazo final e fatal até às 17 horas;

§4º - Das decisões, caberá retorno no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o Presidente da Comissão Eleitoral;

§5º - No ato da inscrição, os candidatos deverão disponibilizar Nome Completo, Titulação, Matrícula SIAPE e foto para serem inseridos na Urna Eletrônica.

#### II – DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Art. 3º - O Coordenador e Vice-coordenador do curso de Turismo serão eleitos por professores e técnicos-administrativos nele lotados, além do universo de alunos, definidos na forma do regimento interno do Centro, respeitado o peso mínimo de 70% (setenta por cento) para o voto dos professores e técnicos-administrativos e 30% para os alunos.

#### III – DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Somente poderão concorrer à função de Coordenador e Vice-coordenador do curso de Turismo, estando em regime de trabalho de 40 horas semanais ou de dedicação exclusiva.

#### IV – DA VOTAÇÃO

Art. 5º - A eleição realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2020, com início à 00h encerramento às 23h:59min, através de Urna Eletrônica disponível Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição), com o apoio da Superintendência de Informática da UFRN.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 6º - Para votar, os eleitores necessitarão acessar [www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao](http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao), inserir login, senha. Em seguida, o eleitor seleciona entre as Eleições Abertas a opção ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO – CAMPUS CENTRAL.

Art. 7º Na Urna Eletrônica, através de cliques nos números da Urna Virtual, o eleitor pode selecionar uma chapa válida ou inválida e clicar em confirmar para encerrar a operação. Ou ainda pode votar em branco, clicando na tecla “branco”.

Art. 8º Após confirmada a operação, o sistema emitirá um comprovante de votação com número de controle automático que pode ser consultado pelo eleitor a qualquer momento.

#### V – DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 9º - A apuração realizar-se-á logo após encerrada a votação, automaticamente pelo SIGEleição que gerará os dados automaticamente.

§ 1º - O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

§ 2º - O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será feito obedecendo-se os seguintes percentuais: 70% (setenta por cento) para os docentes e técnicos-administrativos; e 30% (trinta por cento) para os discentes. Vence a chapa que obtiver o maior coeficiente, que será calculado da seguinte forma:

$C_i = P_x * (X_i / T) + P_y * (Y_i / T)$ , sendo:

$C_i$  = coeficiente de votos da chapa  $i$ ;

$P_x$  = peso do grupo  $X$ ;

$P_y$  = peso do grupo  $Y$ ;

$X_i$  = número de votos válidos do grupo  $X$  na chapa  $i$ ;

$Y_i$  = número de votos válidos do grupo  $Y$  na chapa  $i$ ;

$T$  = total de votos válidos ( $X_i + Y_i$ )

\* = multiplicação

/ = divisão

§ 3º - No caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios:

01 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO SUPERIOR;

02 – Maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO NA UFRN;

03 – Mais idoso.

Art. 10º - Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral sendo em seguida os seus nomes encaminhados ao Departamento de Turismo.

#### VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - O processo eleitoral será registrado em ata, assinada pela Comissão Eleitoral e, ao final, encaminhada à Plenária do Departamento de Turismo, para fins de homologação.

§ 1º - O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º - Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, até 24 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado no quadro de avisos do DEPARTAMENTO DE TURISMO, sendo ali julgado em última instância;

§ 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFRN e, subsidiariamente, pela Legislação Eleitoral do País.

(a) Leilianne Michelle Trindade Da Silva Barreto - Presidente  
 Wilker Ricardo De Mendonça Nóbrega - Membro

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Marcus Vinícius Fernandes Terto - Membro

**Portaria Nº 3 / 2020 - DETUR, de 18 de setembro de 2020**

O chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Designar os professores Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto, matrícula nº 2568265, Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega, matrícula nº 2806096 e Marcus Vinícius Fernandes Terto, matrícula nº 1774302 para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão eleitoral para escolha do coordenador e vice-coordenador do curso de Turismo do campus central, para mandato de dois anos, a partir do dia 08 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Ricardo Lanzarini Gomes Silva - Chefe

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria Nº 135 / 2020 - ADM/CCHLA, de 17 de setembro de 2020.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 006/2020 - COMSIND - Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.020479/2020-64, de 16 de setembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - REDESIGNAR os docentes JEAN JOUBERT FREITAS MENDES, mat. 1648016, ORGIVAL BEZERRA DA NÓBREGA JÚNIOR, mat. 1149365, e MARIA DE JESUS GONÇALVES, mat. 1805071, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.020479/2020-64.

Art. 2º - CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 47/2020 - ADM/CCHLA, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52/2020, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 75/2020 - ADM/CCHLA, de 15 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 114/2020, de 15 de junho de 2020, redesignada pela Portaria nº 79/2020 - ADM/CCHLA, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2020, de 30 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria nº 84/2020 - ADM/CCHLA, de 06 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 129/2020, de 06 de julho de 2020, redesignada pela Portaria nº 90/2020 - ADM/CCHLA, de 20 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 139/2020, de 20 de julho de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 107/2020 - ADM/CCHLA, de 20 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 163/2020, de 21 de agosto de 2020.

Art. 3º - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 13 de setembro de 2020, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Superintendente de Infraestrutura - INFRA**  
**Portaria De Comissão Nº 18 / 2020 - INFRA, de 17 de Setembro de 2020.**

SOLICITA RETIFICAR A PORTARIA Nº 24/2020 - INFRA

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar a comissão constituída por PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE FARIAS, Engenheiro Civil, Mat.2255002, DANIEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO SANTOS, Engenheiro Eletricista, Mat.1385365, DANIEL FERNANDES DE MACEDO, Arquiteto, Mat.1637056, CRISTINA HORIE, Engenheira Civil, Mat. 3342 (FUNPEC) e MARCOS ALEXANDRE DE VASCONCELOS CAVALCANTI, Engenheiro Mecânico, Mat. 1200990 para sob a presidência do primeiro e com a maior brevidade possível, proceder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO referente à obra de ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE CÁLCULO DAS ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E METÁLICO, INCLUINDO FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA / DADOS E VOZ / SPDA / CFTV, LUMINOTÉCNICA, CLIMATIZAÇÃO, CINEMATOGRAFICO, PAISAGISMO E CENOTECNIA/ACÚSTICA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, INCLUINDO PARTE ARQUITETÔNICA, COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA O RESTAURO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO GRUPO ESCOLAR AUGUSTO SEVERO- RIBEIRA - NATAL/RN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2018, objeto do(a) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2018-UFRN.

(a) Luiz Pedro De Araújo - Superintendente

**Anexos**

**Retificação Nº 147 / 2020 - PROGESP, DE 15 de setembro de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando a concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 542/2017-PROGESP, de 21/07/2017, publicada no BS 155/2017, de 17/08/2017;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.050497/2020-71;

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/08/2017, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 2276724, ocupante do cargo de Psicólogo-Area faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFRN: EAD - Sistemas Integrados da UFRN (30h), CAP- Gerenciando crises psíquicas e cuidando de pessoas (16h), CAP - Elaboração de projetos acadêmicos para seleção de pós-graduação stricto sensu (semi-presencial)(30h), EAD - Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), CAP - SIPAC: módulo protocolo/atualização (4h) e CAP - 9º Seminário de integração ao serviço público (24h), com carga horária total de 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 03/08/2017, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 2276724, ocupante do cargo de Psicólogo-Area faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFRN: EAD - Sistemas Integrados da UFRN (30h),CAP- Gerenciando crises psíquicas e cuidando de pessoas (16h), CAP - Elaboração de projetos acadêmicos para seleção de pós-graduação stricto sensu (semi-presencial)(30h), EAD - Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), CAP - SIPAC: módulo protocolo/atualização (4h) e CAP - 9º Seminário de integração ao serviço público (24h), com carga horária total de 134h (cento e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 14h (quatorze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Retificação Nº 148 / 2020 - PROGESP, DE 15 de setembro de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando a concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 024/2019-PROGESP, de 09/01/2019, publicada no BS 022/2017, de 31/01/2019;

Considerando, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.050497/2020-71;

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/02/2019, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 2276724, ocupante do cargo de Psicólogo-Area faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e qualificação da UFRN: Treinamento de Processos e Documentos Eletrônicos - SIPAC Módulo Protocolo(Turma 2 - 13/09) (04h) Reflexão e aplicação da técnica de instrução ao sócia no contexto de trabalho (08h), Módulo de Protocolo: Mesa Virtual (Turma de Julho) (08h), SigRH como Ferramenta da Gestão de Pessoas (Módulo I) - Gerenciamento do Ponto Eletrônico (13/08) (04h), Conhecendo e aprendendo a lidar com a pessoa com deficiência no ambiente de trabalho (50h), pelas as disciplinas do Mestrado em Mestrado profissional em gestão de processos institucionais: Metodologia do Trabalho de Conclusão (30h), Comunicação Institucional (30h), Ética aplicada às organizações (45h), Ética, saúde e trabalho (30h), Fundamentos da Ética (30h), Gestão de processos na administração pública(30h), Desenvolvimento Institucional (30h), Tópicos especiais em gestão de processos institucionais (30h) e Seminário de Orientação I (30h) e pela anterior carga horária excedente de 14h (quatorze horas), totalizando 373h(trezentas e setenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 223h (duzentas e vinte e três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 03/02/2019, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 2276724, ocupante do cargo de Psicólogo-Area faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e qualificação da UFRN: Treinamento de Processos e Documentos Eletrônicos - SIPAC Módulo Protocolo(Turma 2 - 13/09) (04h) Reflexão e aplicação da técnica de instrução ao sócia no contexto de trabalho (08h), Módulo de Protocolo: Mesa Virtual (Turma de Julho) (08h), SigRH como Ferramenta da Gestão de Pessoas (Módulo I) - Gerenciamento do Ponto Eletrônico (13/08) (04h), Conhecendo e aprendendo a lidar com a pessoa com deficiência no ambiente de trabalho (50h), pelas as disciplinas do Mestrado em Mestrado profissional em gestão de processos institucionais: Metodologia do Trabalho de Conclusão (30h), Comunicação Institucional (30h), Ética aplicada às organizações (45h), Ética, saúde e trabalho (30h), Fundamentos da Ética (30h), Gestão de processos na administração pública(30h), Desenvolvimento Institucional (30h), Tópicos especiais em gestão de processos institucionais (30h) e Seminário de Orientação I (30h) e pela anterior carga horária excedente de 14h (quatorze horas), totalizando 373h (trezentas e setenta e três horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 223h (duzentas e vinte e três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Retificação Nº 149 / 2020 - PROGESP, DE 15 de setembro de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando a concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 817/2020-PROGESP de 14/08/2020, publicada no BS 165/2020, de 25/08/2020;

Considerando o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.050497/2020-71;

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/08/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 2276724, ocupante do cargo de Psicólogo-Area faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV - Programa de Capacitação e Qualificação pela anterior carga horária excedente 223h (duzentas e vinte e três h o r a s ) .

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 03/08/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 2276724, ocupante do cargo de Psicólogo-Area faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV - Programa de Capacitação e Qualificação pela anterior carga horária excedente 223h (duzentas e vinte e três h o r a s ) .

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Retificação Nº 150 / 2020 - PROGESP, DE 16 de setembro de 2020.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando pedido de reconsideração da concessão da Progressão por Capacitação na Portaria nº 1064/2019-PROGESP, de 16/08/2019, publicada no BS 171/2019, de 09/09/2019;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.062199/2019-90;

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/08/2019 ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LIDIANE CARLA DOS SANTOS BORGES, matrícula n.º 2311378, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Análise e Melhoria de Processos (40h); Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Noções do Planejamento da UFRN (30h), Elaboração de Materiais Didáticos de Educação a Distância (40h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnico-Administrativos da UFRN (15h), Módulo de Protocolo: Mesa Virtual (8h); e pela anterior carga horária excedente de 30h, totalizando 133h (cento e trinta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 13h (treze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 14/08/2019, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LIDIANE CARLA DOS SANTOS BORGES, matrícula n.º 2311378, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Análise e Melhoria de Processos (40h); Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Noções do Planejamento da UFRN (30h), Elaboração de Materiais Didáticos de Educação a Distância (40h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnico-Administrativos da UFRN (15h), Módulo de Protocolo: Mesa Virtual (8h); e pela anterior carga horária excedente de 30h, totalizando 163h (cento e sessenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 43h (quarenta e três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

#### **Retificação da Portaria nº 923/2020-PROGESP**

Na Portaria nº 923/2020-PROGESP, publicada no Boletim de Serviço nº 182/2020, de 17/09/2020, em ralação ao servidor MARCEL DA COSTA AMORIM, mat. 1745525, ONDE SE LÊ: "Padrão de Vencimento: 06", LEIA-SE: "Padrão de Vencimento: 08".

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

**Acordo De Cooperação Nº 01/20 - UFRN/IDEMA**

PROCESSO ELETRÔNICO 23077.002433/2020-63

ACORDO DE COOPERAÇÃO N 01/2020

PARTÍCIPES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ no 24.365.710/0001-83

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CNPJ no 08.242.166/0001-26

OBJETO: visa estabelecer e regulamentar parceria entre o IDEMA e a UFRN para execução e implementação do Museu dos Corais no Ecoposto da Área de Proteção Ambiental dos Recifes de Corais (APARC), no município de Maxaranguape, comunidade de Maracajaú.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2020

VIGÊNCIA: 15/09/2024

COORDENADOR: PROF. GUILHERME LONGO

**Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Aditivo**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 4782.21.1415. Processo: 23077.053122/2020-62. Contratante: CNPJ 24.365.710/0001-83. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 08.469.280/0001-93. FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência, Alocar recursos financeiros adicionais para continuar a execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho. Valor R\$ 1.690.602,34 (hum milhão, seiscentos e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Vigência 16/09/2020 a 30/06/2021. Data de assinatura 16/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSAD.

**Extrato De Rescisão Do Contrato Nº 7846/2019**

Nº Processo: 23077063403202023.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ

Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE - PESQUISA E CULTURA.

Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 7846.21.1419, a partir de 15/09/2020.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Cláusula Décima Oitava do Contrato Data de Rescisão: 15/09/2020 .

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 182	18.09.2020	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 182 – Contém 25 páginas.

---